



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

DECRETO Nº 4334/2023, de 6 de Abril de 2023.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 3841/2022, de 30 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 258.529,58, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

| | |
|--|--------------|
| 10.001.10.302.1016.4107-4.4.50.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente | R\$92.888,79 |
| 08.310.0000.0000 SAUDE - GERAL | 92.888,79 |

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

| | |
|--|--------------|
| 10.001.10.302.1016.4110-4.4.50.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente | R\$54.640,79 |
| 08.310.0000.0000 SAUDE - GERAL | 54.640,79 |

11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB

11.002 - AGUA E ESGOTO

| | |
|--|---------------|
| 11.002.17.512.5014.2952-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente | R\$111.000,00 |
| 01.110.0000.0000 GERAL | 111.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

| | |
|--|--------------|
| 10.001.10.302.1016.4107-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente | R\$92.888,79 |
| 08.310.0000.0000 SAUDE - GERAL | 54.640,79 |
| 08.310.0000.0000 SAUDE - GERAL | 38.248,00 |

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

| | |
|--|--------------|
| 10.001.10.302.1016.4110-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente | R\$54.640,79 |
| 08.310.0000.0000 SAUDE - GERAL | 54.640,79 |

11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB

11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

| | |
|--|---------------|
| 11.001.15.451.5012.2949-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente | R\$111.000,00 |
| 01.110.0000.0000 GERAL | 20.000,00 |
| 01.110.0000.0000 GERAL | 36.000,00 |
| 01.110.0000.0000 GERAL | 25.000,00 |
| 01.110.0000.0000 GERAL | 30.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Abril de 2023.